



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EXTRATO

CONTRATO nº 16/2024

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, especialmente o acompanhamento na condução de procedimento licitatórios.

CONTRATADA: M R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

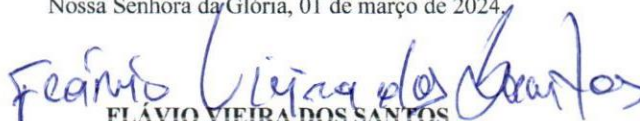
Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000

NUMERO DO EMPENHO: _____

Nossa Senhora da Glória, 01 de março de 2024.


FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória